

Art. 1º – Ampliar carga horária, das servidoras ocupantes do cargo de Professor, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Escolas conforme segue:

Magali Krowl Barcelos - 1429-08	E.M.E.F Pedro Ferreira Bueno	04h semanais
Mauricéia Kerpel de Souza - 1415-07	E.M.E.F Rui Barbosa	04h semanais
Odete Teresinha Rotili Tamiozzo – 1426-01	E.M.E.F Esquina Aparecida	08h semanais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2025.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS),
AOS 11 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.**

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se;

EDI WEBER DO AMARAL
Secretária da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:FA8FDF0C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 276, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.**

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MECANICA DOMENEGHINI LTDA
CNPJ Nº 03.491.465/0001-80
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para manutenção do veículo Saveiro de placas IUQ 3669, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 182/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: § 7º, Art. 75, Lei Federal nº 14.133/21.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias
VALOR: R\$ 1.715,00 (um mil setecentos e quinze reais)

Cotiporã, 12 de agosto de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:FE9100D0

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182/2025.**

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MECANICA DOMENEGHINI LTDA
CNPJ Nº 03.491.465/0001-80
FUNDAMENTO LEGAL: § 7º, Art. 75, Lei Federal nº 14.133/21.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para manutenção do veículo Saveiro de placas IUQ 3669, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VALOR: R\$ 1.715,00 (um mil setecentos e quinze reais)

Cotiporã, 12 de agosto de 2025.

DENER ZANELLA
Prefeito Em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:906F38B5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUMENTO Nº 116/2025 TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 09/2025**

ESPÉCIE: INSTRUMENTO Nº 116/2025 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 09/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COXILHA

CONTRATADA: ANGELS CENTRO DE CONSULTAS E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO, DESTINADA AOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE COXILHA/RS E DEMAIS CONDIÇÕES DESCRITAS NA TABELA E ANEXOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2024.

INICIO: 12/08/2025 **VIGÊNCIA:** 12/08/2026

ASSINAM: PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOAO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL, PELA EMPRESA: ANGELA DOS SANTOS BRUM

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:98D5B1E9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2025**

Contrato Nº 122/2025

Licitação: 101/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Contratada: AGUA NOVA PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS LTDA

Valor: 72.000,00

Vigência: Início: 12/08/2025 Término: 12/08/2026

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO NA LOCALIDADE DE LAJEADO SUSSUAIA CONFORME PROJETO CONSTRUTIVO.

Crissiumal, 12 de Agosto de 2025.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:2A929113

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de **Dispensa de Licitação/Eletrônica nº 022/2025**, o Senhor Miro Mülbeir, Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para **aquisição de 08 (oito) gondolas fabricadas sob medida para o almoxarifado municipal.**

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.